



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 850/2021 - GP

Juara-MT, 7 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1287/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 15:06
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 043/2021- Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências**, para apreciação e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do município de Juara.**

O referido Projeto de Lei Municipal, trata de abertura de credito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Esse recurso, foi uma doação que a ACRIVALE fez, proveniente de leilão, para serem gastos especificamente na Casa de Passagem.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, seja analisado e posteriormente aprovado pelo Pleno desta Casa.

Juara-MT, 07 de outubro de 2021.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 043/2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2.021, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais), na dotação abaixo discriminada:

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0004	Melhorar o Serviço Público
08..244.0004.1306	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente- Casa de Passagem
44.90.52.00	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 11.950,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total da dotação, abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

10.101	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0004	Melhorar o Serviço Público
08..244.0004.1148	Reformas/Melhorias/CRAS/Conselho Tutelar
44.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 11.950,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.879, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 07 de outubro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município